



MPE acata prazos dados pelo Corpo de Bombeiros de SE

O Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria da Saúde acatou os prazos dados pelo Corpo de Bombeiros de Sergipe (CBM/SE) em relação ao cumprimento das normas de segurança no Hospital Governador João Alves Filho (HGJAF). A determinação foi dada pelo CBM após o Coronel Dória apresentar em audiência o relatório de vistoria com parecer técnico das condições de combate a incêndio e pânico no HGJAF.

Diante das condições apresentadas pelo Relatório Técnico do CBM/SE, foi pactuado com a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) para correção das inadequações, no prazo de 24 horas para retirar o botijão P13 da Copa do setor da Oncologia; em 48 horas, formalizar-se-á a regularização dos extintores de incêndio nos setores do hospital, com as recargas necessárias ou substituição aquelas para o fim a que se destinam. No prazo de 30 dias, a FHS irá promover o isolamento de todas as gambiarras aparentes apontadas pelo Corpo de Bombeiros e, no prazo de 60 dias, irá promover a completa revisão das instalações elétricas. Em 30 dias será promovida a iluminação de emergência, a colocação de fitas antiderrapantes e corrimão bilateral e contínuo nas escadas da unidade hospitalar, bem como a desobstrução dos abrigos de mangueira, colocando sinalização, chaves,

esguichos e adequando a quantidade de mangueiras atualmente existentes e a manutenção do revestimento do teto da área de

recreação da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e da passarela que liga o setor de internamento ao refeitório.

Ainda de acordo com os prazos estipulados pelo Corpo de Bombeiros, providenciará, entretanto, com relação a este último, a retirada em 48 horas de todo o gesso com indicação de desabamento do teto da área de recreação até completa regularização; e no prazo de 90 dias, providenciará a FHS a completa sinalização de abandono no hospital João Alves, providenciando, também, a confecção de proteção de guarda-corpo da passarela indicada na folha de nº 8, no relatório apresentado e, ainda, a revisão dos acionadores de alarme de incêndio e detectores de fumaça previstos nas folhas 12 e 13.

• Notificação

A FHS informou que recebeu a notificação 317/2013, comprometendo-se a cumprir as exigências realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. Foi informado pelo CBMSE que, cumpridas as exigências nos prazos fixados, é gerada garantia de segurança na hipótese de combate a incêndio e pânico. Diante das condições pactuadas, garantidas e ajustadas pelo CBMSE, cumpridos os prazos estabelecidos, voltem os autos conclusos para deliberação.

• Defesa Civil

Na ocasião a Fundação também se comprometeu em cumprir no prazo de 90 dias, as irregularidades estabelecidas no relatório técnico de vistoria da Defesa Civil.

